



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 735/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar limpeza do passeio público da Rua Nilce Rustice Ribeiro – Jardim Moriá, do lado da propriedade da Associação Banco do Brasil, entre a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães e Rua Rita Aparecida Muttom, estando os restos de vegetação, entulhos e lixos acumulando no local.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja viabilizada a limpeza no passeio público da Rua Nilce Rustice Ribeiro – Jardim Moriá, do lado esquerdo entre a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães e Rua Rita Aparecida Muttom, havendo deposição de todo tipo de sujeira.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Execução de obras para realização de aceiro nas imediações da reserva ambiental é de fundamental importância para prevenção de incêndio na vegetação da área, e ainda, medidas para evitar erosões que causará danos ao leito carroçável da via.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de setembro de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49866/2024 - 30/09/2024 11:07 - PROCESSO 995/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49866/2024 - 30/09/2024 - 11:07 - DMTM-6ZVD-2296-1EK8

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DMTM6ZVD22961EK8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DMTM-6ZVD-2296-1EK8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49866/2024 - 30/09/2024 - 11:07 - DMTM-6ZVD-2296-1EK8